



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2587, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 377/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 16 de agosto de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Pamela Volp Rodrigues Cardoso:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Carlos Edmundo Junior Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**

PORTARIA 378/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 27 de agosto de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Helvico José de Queiroz Junior:

**Assessor Parlamentar - ASP - 06
Tânia Lúcia dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**

PORTARIA 379/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de agosto de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Helvico José de Queiroz Junior:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
André Luiz Martins.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de agosto de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 118/2019

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar a reunião extraordinária no dia 21 de agosto de 2019, às

19h00min na sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Uberlândia, localizado na Avenida Rondon Pacheco n.º 980 - Bairro Copacabana.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Resolução estão consignados no Orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR DERMEVAL SAVIANI.

A Câmara Municipal de Uberlândia-MG APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia-MG ao Senhor Dermeval Saviani.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Paulo César-PC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. JOSÉ VALDETE DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. José Valdete dos Santos.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ricardo Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 731/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A LUIS FERNANDO MORDENTE.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Luiz Fernando Mordente.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732/19
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROGRAMA SHOPCAR SHOW, PELOS 30 ANOS DE FUNDAÇÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Shopcar Show.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734/19
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CONCESSIONÁRIA USE MOTOS, PELOS 19 ANOS DE FUNDAÇÃO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Concessionária Use Motos.

Art. 2º - A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735/19
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JESUS GARCIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Jesus Garcia.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Ronaldo Alves

DECRETO LEGISLATIVO Nº 736/19
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INSTITUTO VOCÊ .

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto VOCÊ pela relevante contribuição dada ao Triângulo Mineiro, especialmente à cidade de Uberlândia no desenvolvimento humano, pessoal e profissional dos cidadãos.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente
ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Antônio Carrijo, Ismar Prado, Flávia Carvalho e Michele Bretas



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2587, TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br